



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000699-58.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE TOLEDO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	N o m e d o Funcionário/Servidor: Fernando Bueno da Graça Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-03-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15302	
1.2-Juiz Anterior	N o m e d o Funcionário/Servidor: Bianor Bottega Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-10-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9048	
1.3-Juiz Substituto	N o m e d o Funcionário/Servidor: Sérgio Laurindo Filho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-28 00:00:00.0	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:	2011-03-10 00:00:00.0	



1.3.1-Data em que assumiu	2012-06-28 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Ana Paula Schmitt dos Santos Portes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-12-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14477</p>	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: RICARDO LUIZ PAVAN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-08-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 0 6 1</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: GUILHERME ALCHAPAR DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 0 6 6 5</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Flavia Roncolato Andrade Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-02-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15105</p>	
	N o m e d o	



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Funcionário/Servidor: Celmei da Rosa Dantas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 3 2 5 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: DAGOBERT JIRKOWSKY Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13863	
2.5-Relação de Estagiários:	N o m e d o Funcionário/Servidor: Priscilla Ferreira Amblard Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 6 9 8 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Karen Midori Geller Umetsu Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 8 9 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: ANDRIA BARBARA DOS SANTOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 5 9 9 7 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Priscila Aparecida da Silva Data de Assunção do	

	Funcionário/Servidor: 2017-05-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 256971	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	N o m e d o Funcionário/Servidor: Osemir Aparecido Queiroz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-08-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 5 5 0 N o m e d o Funcionário/Servidor: Mary Deilor Bogoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 4 1 5 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Eliane Galdino Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 0 0 2 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: José Alberto Krueger Junior Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-01-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9 8 0 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Paulino Antunes Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-09-30 00:00:00.0	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	<p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 8 6 9 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: José Valdir Ortiz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1986-02-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6 4 2 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Wanderlei Poletti Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-08-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9 6 0 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Jorge Afonso Perotto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1988-06-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7 3 5 7 N o m e d o Funcionário/Servidor: Ronaldo Claudino da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-03-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 1 1 8 3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Gilvana Bortoncello Cardoso Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10347</p>	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários		



Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?	Não	Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional. Atualmente, de acordo com o próprio Decreto acima referido, mais especificamente no seu Anexo I, seriam necessários 10 (dez) funcionários para a serventia ficar com o número ideal de servidores.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Moacyr de Grande Neto</p> <p>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-09-20 00:00:00.0</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 6 1 8</p> <p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Andressa Thiemy Balbino Fujiki</p> <p>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-15 00:00:00.0</p> <p>Matrícula do Funcionário/Servidor: 17041</p>	
	<p>N o m e d o Funcionário/Servidor: Amanda Caroline Schallenberger Scha</p> <p>Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-14 00:00:00.0</p>	



3.2-Relação de Estagiários:	Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 2 9 8 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Carline Mayara Cittadin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-05-08 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259419	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3305	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	22933	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	616	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	1	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 73 (setenta e três) Processos Paralisados há mais de 30 dias. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
		Determinação / Recomendação:



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Verificado na amostragem situação regular em relação aos autos nº 0000518-85.2016.8.16.0170, e demora no cumprimento do despacho proferido no evento 48 dos autos nº 0000392-64.2018.8.16.0170. ATENTAR-SE.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constan 415 (quatrocentos e quinze) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 02/02/2019 (Processo 0006804-11.2018.8.16.0170), e 3 (três) intimações para Peritos/Oficiais. REGULARIZAR
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constan 41 intimações e 198 citações pendentes de expedição. Além disto, na aba Para informar retorno AR Digital constam 5 citações e 18 intimações. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 683 (seiscentos e oitenta e três) processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 06/02/2019 (autos nº 0011974-32.2016.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 350 (trezentos e cinquenta) processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 07/02/2019 (autos nº 0011150-05.2018.8.16.0170).



		REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.306 (trezentos e seis) Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.8 (oito) Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.66 (sessenta e seis) Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 - C A R T A S PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 30 (trinta) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 13 (treze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
		Determinação / Recomendação: Constam 150 (cento e cinquenta) processos com Suspeita de



6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 11/07/2017 (autos nº 0008014-34.2017.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
7- ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	390	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	23/05/2018 (autos nº 0011235-25.2017.8.16.0170).	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	278	
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto da Resolução 04/2013 ? CJES e do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também a que há no sistema PROJUDI a possibilidade



		de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos n° 0008357-69.2013.8.16.0170 e 0009637-75.2013.8.16.0170.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos n° 0012316-43.2016.8.16.0170 e 0000319-63.2016.8.16.0170.
10 - DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
10.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 41 (quarenta e um) autos físicos. Observar o disposto no artigo 65 do atual Código de Normal, o qual versa sobre a obrigatoriedade de digitalização de processos físicos.
10.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Justificar a utilização dos seguintes agrupadores e promover a sua exclusão.- AGUARDA CONCLUSÃO - DECISÃO.- AGUARDA CONCLUSÃO - DESPACHO.- AGUARDA CONCLUSÃO - SENTENÇA.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das		Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem o cumprimento no processo n° 0000504-33.2018.8.16.0170,



decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	porém, houve demora no cumprimento das determinações constantes nos eventos 23, 38 e 88 dos autos nº 0000626-80.2017.8.16.0170. ATENTAR-SE.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Vide item 3.1 desta ata.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0000493-72.2016.8.16.0170 e 0000552-60.2016.8.16.0170.
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Vide item 1.6 desta ata.
11.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0014411-75.2018.8.16.0170 e 0010552-51.2018.8.16.0170.
12-CONCLUSÕES FINAIS		

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	428	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1152	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	56	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:	389	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	0	



1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 1 (um) processo paralisado desde 15/01/2019. REGULARIZAR.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0000011-56.2018.8.16.0170 e 0001176-41.2018.8.16.0170.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/02/2019 (Processo 0006146-84.2018.8.16.0170) REGULARIZAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) intimações e 186 (cento e oitenta e seis) citações pendentes de expedição. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 35 (trinta e cinco) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 13/03/2018 (Processo nº 0002947-54.2018.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	96	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	02/07/2018.	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	12	
7.4- Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto no art. 55 da Resolução 04/2013 ? CJES e do item 17.2.5.3 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. 4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução



		dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também a que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0006228-86.2016.8.16.0170 e 0001885-47.2016.8.16.0170.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0000819-95.2017.8.16.0170 e 0013571-02.2017.8.16.0170.
10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
11.2-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Prejudicado	
11.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Justificar a utilização dos seguintes agrupadores e promover a sua exclusão.- AGUARDA CONCLUSÃO - DECISÃO.-



localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.		AGUARDA CONCLUSÃO - DESPACHO.- AGUARDA CONCLUSÃO - SENTENÇA.- AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0003876-87.2018.8.16.0170 e 0005987-78.2017.8.16.0170.
12.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
12.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0002330-94.2018.8.16.0170 e 0003035-92.2018.8.16.0170.
12.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim	
12.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?	Não	Determinação / Recomendação: Recomenda-se observância ao disposto na Instrução Normativa nº 1/2017.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	852	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5395	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	7	



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) processos remetidos à Delegacia, sendo a remessa mais antiga na data de 09/082018. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 62 (sessenta e dois) Processos Paralisados há mais de 30 dias. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
1.7-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem o cumprimento no prazo em relação aos autos nº 0000481-87.2018.8.16.0170, porém, houve demora no cumprimento da determinação constante no evento 25 dos autos nº 0000003-79.2018.8.16.0170. ATENTAR-SE.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 33 (trinta e três) Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 07/02/2019 (Processo 0000262-11.2017.8.16.0170) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
		Determinação / Recomendação:



4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Constam 28 (vinte e oito) Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.99 (noventa e nove) Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.21 (vinte e um) Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.1 Devolvido pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.52 (cinquenta e dois) Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga com data de 22/05/2017. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga com data de 12/05/2016. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 590 (quinhentos e noventa) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 18/11/2011(Processo 0010806-68.2011.8.16.0170). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	133	
7.2-Qual a data da conclusão mais		



antiga:	11/01/2019.	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os autos nº 0002338-32.2017.8.16.0065 e 0011624-73.2018.8.16.0170.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0006439-93.2014.8.16.0170 e 0000050-92.2014.8.16.0170.
10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11-SISTEMA eMANDADO:		
11.1.-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Pesquisa em anexo.
12-TRANSAÇÕES PENAIAS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO		
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0001359-17.2015.8.16.0170 e 0008650-68.2015.8.16.0170.
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0010348-12.2015.8.16.0170 e 0003028-71.2016.8.16.0170.
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem	Sim com	Determinação / Recomendação: Constam 1002 (um mil e dois) cumprimentos em atraso e 23 (vinte



cumprimentos gerados?	Observação	e três) medidas sem cumprimentos gerados. JUSTIFICAR E REGULARIZAR.
13- APREENSÕES		
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 43 (quarenta e três) apreensão sem cadastro no SNBA e 106 (cento e seis) apreensão sem documento vinculado. JUSTIFICAR E REGULARIZAR.
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Fotografia em anexo.
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0009062-91.2018.8.16.0170 e 0010403-89.2017.8.16.0170.
13.4-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificados na amostragem os processos nº 0001853-08.2017.8.16.0170 e 0008938-45.2017.8.16.0170.
13.5-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os processos nº 0013940-30.2016.8.16.0170 e 0002993-77.2017.8.16.0170.
13.6-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificado na amostragem os processos nº 0014041-04.2015.8.16.0170 e 0013480-09.2017.8.16.0170.



14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
14.2.-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Prejudicado	
14.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a utilização dos localizadores, em especial "AGUARDA CONCLUSÃO - SENTENÇA DE MÉRITO" e "CONCLUSÃO - SENTENÇA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE", os quais devem ser excluídos.
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem observância ao prazo em relação aos autos nº 0001330-64.2015.8.16.0170. Porém, houve demora no cumprimento do processo nº 0000899-25.2018.8.16.0170 (eventos 22 e 25 - mais de 2 (dois) meses para designação de audiência). ATENTAR-SE.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificados na amostragem os processos nº 0000820-51.2015.8.16.0170 e 0001439-10.2017.8.16.0170.
15.4-As demais remessas são realizadas diariamente?	Sim	
15.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações	Não	Determinação / Recomendação: Recomenda-se observância quanto



e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?		ao disposto na na Instrução Normativa nº 1/2017.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: <p>CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto. 6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.7. Atentar-se para as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017, que trata da expedição de intimações via Whatsapp;8. Destaca-se que a maior parte dos problemas encontrados durante a confecção da ata são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.9. Por fim, insta salientar, que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.</p>
Determinações: <p>AO JUÍZO 1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das Determinações, de acordo com o disposto no Código de Normas 1.13.65.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.4. Diante da clara falta de funcionários para a serventia,</p>



deve ser oficiado para a Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, bem como à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça para a avaliação e providências que entenderem necessárias na solução da situação encontrada.ENCERRAMENTO.

Curitiba, 19 de março de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

